

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATO Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza, excepcionalmente, a atuação descentralizada de serventias de registro civil das pessoas naturais durante a Campanha Nacional do Registro Civil – "Registre-se!", no período de 4 a 17 de abril de 2026, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 199, de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e de Promoção do Acesso à Documentação Civil Básica por Pessoas e Populações em Vulnerabilidade e institui a Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se";

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Provimento CNJ nº 199/2025, que estabelece que os oficiais de registro civil das pessoas naturais deverão, durante a Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!", atender de forma prioritária às solicitações de certidões recebidas durante a Semana e em outras ações de esforços concentrados e de mobilizações;

CONSIDERANDO que o Provimento CGJ nº 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, em seu art. 13, § 2º, permite a lavratura de registros civis fora da sede da serventia, em unidades hospitalares, associações de moradores, mutirões e campanhas de cidadania, mediante prévia comunicação à Corregedoria Geral da Justiça quando dentro da circunscrição, ou autorização prévia quando fora dela;

CONSIDERANDO o previsto no § 3º do art. 13 do Provimento CGJ nº 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, que admite o funcionamento de postos avançados de serviços notariais e de registro, situados na mesma comarca de delegação, por prazo determinado e mediante autorização da Corregedoria Geral da Justiça, com a finalidade de atender a relevante interesse público;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, a Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!" será realizada entre os dias 13 e 17 de abril, nos termos do § 5º do art. 5º do Provimento CNJ nº 199/2025, tendo o Estado de Pernambuco ampliado as atividades para o período de 4 a 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a importância da atuação descentralizada de serventias de registro civil das pessoas naturais do Estado de Pernambuco, com vistas a ampliar o acesso à documentação básica por pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente em localidades com reconhecida dificuldade de acesso aos serviços cartorários;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, no período de 4 a 17 de abril de 2026, durante a Campanha Nacional do Registro Civil – "Registre-se!", a atuação descentralizada das serventias de registro civil das pessoas naturais.

Parágrafo único. A atuação descentralizada deverá ser organizada de modo a não comprometer o atendimento ordinário na sede da serventia.

Art. 2º Funcionário como polos de atendimento descentralizados:

I – no Município do Recife:

a) o Centro de Educação, Tecnologia e Cidadania - CETEC (Av. Oliveira Lima, 824 – Soledade – Recife), com atuação conjunta do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Santo Amaro, do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Santo Antônio, do 4º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Espinheiro, do 9º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Pina, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito do Recife - Afogados e do Cartório Único de Lagoa do Carro, no período de 13 a 17 de abril de 2026;

b) o COMPAZ Paulo Freire – Iburá, com atuação do 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Poço da Panela e do 13º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Arruda, no período de 13 a 17 de abril de 2026;

c) o COMPAZ Alto Santa Terezinha, com atuação do 10º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Poço da Panela e do 13º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Arruda, no período de 13 a 17 de abril de 2026;

d) o COMPAZ Pina, com atuação do 9º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Pina, no período de 13 a 17 de abril de 2026;

e) o Centro de Convívio da Pessoa Idosa (Av. Rosa e Silva – Graças), com atuação do 9º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Pina, nos dias 9 e 10 de abril de 2026;

f) o Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBTI+ (Rua dos Médicos – Boa Vista), com atuação do 4º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Recife – Espinheiro, no período de 6 a 17 de abril de 2026;

II – no Município de Aliança:

a) a Escola Municipal de Tupaoca, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança – Sede e do 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista;

b) a Escola Municipal de Mucujê, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança – Sede e do 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista;

c) a Escola Municipal de Upatininga, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança – Sede e do 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista;

d) a Escola Municipal de Chã do Esconso, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança – Sede e do 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista;

- e) a Escola Municipal de Terra Nova, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança – Sede e do 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista;
- III – no Município de Belém de São Francisco:
- a) a Associação Pé de Serra Raposa, na Fazenda Pé de Serra, Zona Rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Belém de São Francisco;
- b) o Projeto Manga de Baixo, na zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Belém de São Francisco;
- c) o Bairro Alto do Bom Jesus, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Belém de São Francisco;
- IV – no Município de Bom Conselho:
- a) o Parque José Feliciano dos Santos (Parque Beira Rio), no Centro, no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Conselho;
- V – no Município de Bonito:
- a) a Secretaria de Assistência Social Municipal, no Centro, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bonito;
- b) o CRAS Bem-Te-Vi, na zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bonito;
- c) o Postinho de Saúde no Sítio Estreito do Norte, na zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bonito;
- VI – no Município de Brejão:
- a) o Expresso Cidadão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- b) o Posto de Saúde da Família Bela Vista, no Loteamento Bela Vista, nos dias 13 e 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- c) a ESF Mandacarú, no Centro, nos dias 13 e 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- d) a Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório, no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- e) o Poço do Novilho, na zona rural, no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- f) a Vila Ferreira, na zona rural, no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Brejão;
- VII – no Município do Cabo de Santo Agostinho:
- a) o Centro de Formação de Professores Elmo de Freitas – no Centro, nos dias 6 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cabo de Santo Agostinho – Sede;
- b) o Centro Administrativo – CAM 3 (Ponte dos Carvalhos), nos dias 6 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito;
- c) o CRAS Jussaral, nos dias 6 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito;
- VIII – no Município de Carnaíba:
- a) a Associação Rural do Povoado de Novo Pernambuco, nos dias 06 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Ibitiranga;
- IX – no Município de Carpina:
- a) o Expresso Cidadão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim e do Cartório Único de Lagoa do Carro;
- X – no Município de Caruaru:
- a) o Expresso Cidadão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caruaru e do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caruaru;
- b) o Assentamento Rural Normandia, no dia 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caruaru e do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caruaru;
- XI – no Município de Custódia:
- a) o prédio do Bolsa Família, no Centro, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Custódia;
- XII – no Município de Garanhuns:
- a) o Expresso Cidadão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns – 2º Distrito;
- b) o Bairro da Massaranduba, no dia 13 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns – 2º Distrito;
- c) a COHAB II, no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns – 2º Distrito;
- d) a COHAB III, no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns – 2º Distrito;
- e) a Casa da Justiça e Cidadania, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Garanhuns – 2º Distrito;
- XIII – no Município de Ipojuca:

- a) a Praça Getúlio Vargas, no Centro, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipojuca – Sede;
- XIV – no Município de Jatobá:
- a) a Escola Estadual Pankararu (Comunidade Saco dos Barros), no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório Registral e Notarial de Jatobá;
- b) a Escola Estadual José Luciano (Comunidade Caldeirão), no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório Registral e Notarial de Jatobá;
- c) a Escola Municipal Santa Cruz (Comunidade Umburanas), no dia 13 de abril de 2026, com atuação do Cartório Registral e Notarial de Jatobá;
- d) a Escola Maria Quitéria (Comunidade Volta do Moxotó), no dia 16 de abril de 2026, com atuação do Cartório Registral e Notarial de Jatobá;
- e) o Espaço Municipal de Convivência (Comunidade Logradouro), no dia 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Registral e Notarial de Jatobá.
- XV – no Município de Jucati:
- a) o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Vila do Povoado Neves, nos dias 13 e 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Jucati;
- XVI – no Município de Lagoa do Carro:
- a) a Escola Ernesto Geisel, na Agrovila da Barragem, zona rural, no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Lagoa do Carro;
- b) a Escola João Teobaldo, no Sítio Campo Grande, zona rural, no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Lagoa do Carro;
- XVII – no Município de Lagoa Grande:
- a) o CRAS VERMELHOS, na Av. Central de Vermelhos, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Lagoa Grande;
- b) o Espaço da Cidadania, na Praça dos Estudantes, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório Único de Lagoa Grande;
- XVIII – no Município de Lajedo:
- a) a Secretaria de Assistência Social, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Lajedo;
- XIX – no Município de Olinda:
- a) o Expresso Cidadão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Paulista – Praia da Conceição, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Igarassu – Sede e do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olinda;
- b) o Centro Cultural Grupo Bongar – Nação Xambá, no bairro de São Benedito, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação conjunta do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Paulista – Praia da Conceição, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Igarassu – Sede e do 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Olinda;
- XX – no Município de Paulista:
- a) a Associação de Moradores de Arthur Lundgren II, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Paratibe – 2º Distrito de Paulista;
- b) a Casa da Gente Espaço Multidisciplinar, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Paratibe – 2º Distrito de Paulista;
- XXI – no Município de Pesqueira:
- a) a Aldeia Santana da Tribo Xukuru do Ororubá, na Serra do Ororubá, Cimbres, zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pesqueira;
- XXII – no Município de Petrolina:
- a) a Ilha do Massangano, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina - Sede;
- b) o Projeto de Irrigação Maria Tereza, no Km 25, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina - Sede;
- c) o Assentamento Rural José Arnaldo, zona rural, no dia 16 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina - Sede;
- XXIII – no Município de Salgueiro:
- a) a Casa Comunitária "Francisca Ferreira", nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição das Crioulas - 2º Distrito de Salgueiro;
- b) a Associação dos Agricultores do Sítio Boa Vista, na zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Conceição das Crioulas - 2º Distrito de Salgueiro;
- XXIV – no Município de Santa Maria da Boa Vista:
- a) o Assentamento Rural Catalunha da Serra, no dia 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Maria da Boa Vista;
- XXV – no Município de São José do Egito:
- a) a Praça Central de Santa Terezinha, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Terezinha;

XXVI – no Município de Serra Talhada:

- a) o CRAS Mutirão, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada – Sede;
- b) o CRAS Bom Jesus, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada – Sede;
- c) o CRAS Vila Bela, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada – Sede;
- d) o CRAS Caxixola, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada – Sede;
- e) o CRAS – Unidade Central, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Serra Talhada – Sede;

XXVII – no Município de Sertânia:

- a) a Câmara de Vereadores do Município, nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sertânia;
- b) a Arena Aguil (Rua 13 de Maio – Centro), nos dias 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sertânia;

XXVIII – no Município de Surubim:

- a) o CRAS São José, no dia 14 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim;
- b) o CRAS Baraúnas, no dia 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim;
- c) a Rua Euclides da Cunha, no Centro, nos dias 13, 15 e 16 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim;
- d) a Cozinha Comunitária do Lério, na Zona Rural, no dia 15 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Surubim;

XXIX – no Município de Tracunhaém:

- a) o Assentamento Nova Canaã, no dia 4 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tracunhaém;
- b) o Sítio Belo Oriente, no dia 4 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tracunhaém;
- c) o Sítio Açudinho, no dia 4 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tracunhaém;

XXX – no Município de Vitória de Santo Antão – com atuação do cartório do registro Civil de Pirituba – 2º Distrito de Vitória de Santo Antão:

- a) o Salão Paroquial do Distrito de Pirituba, no dia 5 de abril de 2026;
- b) a Subprefeitura de Cacimba, nos dias 6, 10 e 15 de abril de 2026;
- c) o Assentamento Cacimba, no dia 6 de abril de 2026;
- d) a Escola Municipal Lourival de Queiroz Pedroso – Gameleira, no dia 7 de abril de 2026;
- e) a Associação de Moradores do Sítio Cipóal, no dia 8 de abril de 2026;
- f) a Subprefeitura de Oiteiro, nos dias 9, 13, 14 e 16 de abril de 2026;
- g) a Subprefeitura de Pirituba, nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2026;

XXXI – no Município de Vitória de Santo Antão – instituições de ensino, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vitória de Santo Antão – Sede:

- a) CMEI Professora Severina Andrade de Moura;
- b) CMEI Professora Eunice Vasconcelos Xavier;
- c) Colégio Municipal Três de Agosto;
- d) Escola Municipal Comercial Prefeito José Joaquim da Silva;
- e) Escola Municipal Aglaíres Silva da Cruz Moura;
- f) Escola Municipal Djalma Eusébio Simões;
- g) Escola Municipal Dona Francisca Breckenfeld da Costa;
- h) Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand;
- i) Escola Municipal Jornalista Júlio Augusto Siqueira;
- j) Escola Municipal José de Melo Xavier Júnior;
- k) Escola Municipal Josefa Álvares da Silva;
- l) Escola Municipal Lídia Queiroz Costa;
- m) Escola Municipal Madre Leopoldina;
- n) Escola Municipal Major Manoel Fortunato;
- o) Escola Municipal Manuel Rodrigues de Andrade;
- p) Escola Municipal Professora Maria Isabel Álvares;
- q) Escola Municipal Rosa Amélia de Queiroz;

- r) Escola Municipal Rotary Vitória;
- s) Escola Municipal Santo Yves;
- t) Escola Municipal Severino Joaquim Krause;
- u) Escola Municipal Mariana Amália;
- v) Escola Municipal Pedro Ribeiro;
- w) Escola Municipal Prefeito Manoel de Holanda Cavalcante;
- x) Escola Municipal Professora Gilvanete Vieira Guedes;
- y) Escola Municipal Professora Ana Maria Alves Gomes;

XXXII – no Município de Vitória de Santo Antão – outros polos, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com atuação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vitória de Santo Antão – Sede:

- a) o Expresso Cidadão do Shopping Vitória Park, nos dias 6 a 11 de abril de 2026;
- b) o Centro Universitário UNIFACOL (Prédio da Pós-Graduação), nos dias 13 a 17 de abril de 2026;
- c) a Secretaria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos, nos dias 13 a 17 de abril de 2026;
- d) o Assentamento Francisco de Assis, na zona rural, nos dias 13 a 17 de abril de 2026;

Art. 3º As serventias mencionadas neste Ato poderão prestar apoio em polos descentralizados diversos dos previstos no art. 2º, a critério do Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 4º A atuação das serventias em polos descentralizados, autorizada por este Ato, não afasta a responsabilização administrativa do titular ou responsável pelo ofício, nos termos do § 4º do art. 13 do Provimento CGJ nº 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Recife, 08 de abril de 2026.

Des. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO

Corregedor-Geral da Justiça

(Republicado por exclusão, publicado originalmente no DJE nº 84, de 09/04/2026)

Processo nº 0000250-26.2026.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)

PROCESSANTE: (...)

PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº24/2026 – CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, inciso IV, da Lei nº 6.123/68 (dever de urbanidade);

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

RESOLVE: